



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Extensão

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil /
carc-proinfra@reitoria.ufsc.br / +55 (48) 3721-9290

~~DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC~~

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 352/2012, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, Autarquia Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Extensão Prof. **Edison da Rosa**, CPF nº 199.430.080-91, doravante denominada simplesmente UFSC – **CONTRATANTE** - e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 82.895.327/0001-33, neste ato representada por sua Gerente Executiva, Sra. **Angela de Espindola da Silveira**, CPF 811.845.229/87, doravante denominada simplesmente FEESC - **CONTRATADA**, resolvem, de acordo com o disposto no inciso XIII, art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como na Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, Processo nº **23080.022283/2012-45**, Dispensa de Licitação nº **114/2012**, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Décima Primeira, do Termo de Contrato nº.352/2012, assinado em 03 de julho de 2012.



A Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e Alterações, passa ter a seguinte redação:

“O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, cuja eficácia se dará com a publicação no Diário oficial da União e findará em 02 de julho de 2017, podendo vir a ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 14 de maio de 2016.

Pela UFSC



EDISON DA ROSA
Pró-Reitor de Extensão
CPF 199.430.080-91

Pela FEESC



ANGELA DE ESPINDOLA DA SILVEIRA
Gerente Executiva
CPF nº 811.845.229/87

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF: 77105079991

Charles Ferrari

Coord. de Projetos - FEESC

2.

Nome:

CPF: Adilton Abelardo de Castro, 37801522968

Assistente em Administração

DPC/PROAD/UFSC

Siape 116862



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				CGC 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229-87	
CI/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC	Cargo Gerente	Função Executiva		Matrícula	
Endereço Rua Simão da Silveira, 16 Barra do Aririú - Palhoça				CEP 88134-610	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC		CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário - UFSC		CEP 88040970	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação “Curso à Distância sobre Etiquetagem da Eficiência Energética de Edificações”	Período de Execução	
	Início Julho/2012	Término Julho/2017
Objeto do Projeto O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Pesquisa tendo como objeto: “Curso à distância sobre etiquetagem da eficiência energética de edificações”.		



ANEXO I





PLANO DE TRABALHO 2/4

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto “Curso à Distância sobre Etiquetagem da Eficiência Energética de Edificações”	UN	01	07/12	07/17

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE PROPONENTE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica: Conforme orçamento anexo II	169.273,75	169.273,75	
TOTAL GERAL		169.273,75	169.273,75	

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/4

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente – ANO – 2012

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	54.673,75					

Concedente – ANO – 2013

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	19.100,00				19.100,00	

Concedente – ANO – 2014

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	19.100,00				19.100,00	

Concedente – ANO – 2015

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	19.100,00				19.100,00	

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO I

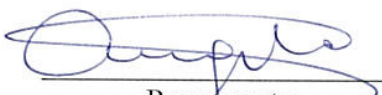
PLANO DE TRABALHO 4/4

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do contratado, declaro, para fins de prova junto a UFSC, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis, de de 2016


Proponente
Angela Espindola da Silveira
Gerente Executiva

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis, de de 2016


Concedente
Edison da Rosa
Pró Reitor de Extensão





